

PORTARIA nº 081/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de licença
prêmio.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/FEVEREIRO/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) ROSIMAR SURUBI GOMES CAMPOS, efetiva no cargo de merendeira, matrícula 353, Licença Prêmio que deve ser gozada nos meses fevereiro, março e abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 24/09/2009 a 23/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal